



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 0085 DE 07 DE JULHO DE 2022”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, Gestor de Benefícios em Exercício deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **AGNEIDE SILVA DE MELO MENEGHINI**, é titular do cargo efetivo de **MONITOR** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **04 de abril de 2001**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00474/2020**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **AGNEIDE SILVA DE MELO MENEGHINI** cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo **Art. 6º da E.C. nº 41/2003**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **AGNEIDE SILVA DE MELO MENEGHINI**, o benefício nº **01.0474.2022.0068**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, no valor de **R\$ 2.310,58** (Dois Mil Trezentos e Dez Reais e Cinquenta e Oito Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de 07 de julho de 2022.

III – O valor da aposentadoria será reajustado pela paridade com a remuneração com os servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 07 de julho de 2022.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 07 de julho de 2022.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo